



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro

CEP 13.870-223 - São João da Boa Vista - SP - Fone: (19) 3634-1007

**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO**

**Referente ao Período:** 01/01/2017 a 27/12/2017

**ENTIDADE:** Associação de Valorização e Promoção das Pessoas com Deficiência - AVAPED

**CNPJ:** 04.942.217/0001-71

O(s) responsável(is) da Unidade Gestora, infra-assinado(s) da **Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista**, inscrita no CNPJ **46.429.379/0001-50**, elabora relatório de fiscalização para efeito de monitoramento e avaliação da(s) parceria(s) com a(s) Organização(ões) da Sociedade Civil, indicando, se for o caso, as ações saneadoras necessárias para o cumprimento do objeto, na forma que segue:

**INSTRUMENTO JURÍDICO E OBJETO:**

**TERMO DE FOMENTO nº** 013/2017

**Objeto:** Termo de Fomento 13/2017 - Repasse de contribuição social, para sanar dividas e obrigações refer. a Jan/17 a abr/17 decorrentes de prestação de serviços socioassistenciais prestados à população de forma ininterrupta.

**ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO:**

**ENTIDADE:** Associação de Valorização e Promoção das Pessoas com Deficiência - AVAPED

**ENDEREÇO:** Rua: Júlio de Freitas, 520, Vila Conceição, CEP 13872010, São João Da Boa Vista/SP

Qual o número de famílias atendidas previstos e realizados até o momento?

**Previsto:** 20

**Realizado:** 12

Meta Pactuada.

**Previsto:** 20

**Realizado:** 12

A entidade utiliza Ficha Cadastral

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Há relatórios de acompanhamento técnico

( ) Sim ( ) Não  Parcialmente

A entidade possui Certificado Beneficente de Assistência Social?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Está sendo aplicada a proposta pedagógica?

( ) Sim ( ) Não  Parcialmente

O cronograma de atividades está sendo cumprido?

( ) Sim ( ) Não  Parcialmente

Há monitoramento e avaliação das metas e atividades?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Há local exclusivo para arquivamento das informações?



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro

CEP 13.870-223 - São João da Boa Vista - SP - Fone: (19) 3634-1007

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

As informações são arquivadas em pastas etiquetadas, separadas por período de tempo, ordem alfabética?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Há processo de acolhida e escuta?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Se realizada diagnóstico socioeconômico do indivíduo?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Há orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Há construção de plano individual e /ou familiar de atendimento?

( ) Sim  Não ( ) Parcialmente

Há orientação sociofamiliar?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Há atendimento psicossocial?

( ) Sim  Não ( ) Parcialmente

Há referencia e contra referência?

( ) Sim ( ) Não  Parcialmente

Há processo de informação, comunicação e defesa de direitos?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

É dado apoio à família na sua função protetiva?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Há articulação com a rede de serviços socioassistenciais?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Há articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Há mobilização para o exercício da cidadania?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Há trabalho interdisciplinar?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Se elabora relatórios e/ou prontuários?



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro

CEP 13.870-223 - São João da Boa Vista - SP - Fone: (19) 3634-1007

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Há estímulo ao convívio familiar, grupal e social?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Há mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Há funcionários suficientes para o atendimento dos usuários?

( ) Sim ( ) Não  Parcialmente

Todas as pessoas que trabalham em atividades fins são contratadas pela Entidade?

( ) Sim ( ) Não  Parcialmente

Justificativa: Há voluntários

**CONCLUSÃO**

Atesta quanto a fiscalização e monitoramento da parceria: **Regular com ressalvas.**

São João da Boa Vista/SP, 18 de Abril de 2017.

Fiscal: **Talissa Carolina Fernandes Grama Vital**  
CPF 310.440.878-54

Gestor: **Cindy Laure Galizoni Elidio**  
CPF 353.742.488-47

**Comissão Monitoramento Avaliação Social**

Daniela E. de Pontes Valim

253.451.728-70

João Junio da Silva Ramos

361.906.178-59



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro

CEP 13.870-223 - São João da Boa Vista - SP - Fone: (19) 3634-1007

Maria Natália de Paula Corneta

324.768.878-11

A handwritten signature in blue ink, written over a horizontal line. The signature is stylized and appears to be 'M. Natália de Paula Corneta'.



### ATA DA REUNIÃO COMISSÃO DE MONITORAMENTO DE 04 DE JUNHO DE 2018

Em quatro de junho de dois mil e dezoito às 08h00, no salão de reunião do CREAS, encontravam-se presentes a Sra. Maria Natália de Paula Corneta (Assistente Social e Presidente da Comissão de Monitoramento), Sra. Daniela Evangelista de Pontes Valim (Psicóloga e membro da Comissão de Monitoramento), Sr. João Junio da Silva Ramos (Assistente Social e Secretário da Comissão de Monitoramento).

A reunião teve o desígnio a realização do termo de fomento, das análises e homologações dos relatórios e dos pareceres técnicos conclusivos das seguintes OSCs: Termo de Fomento 013/2017 da Associação de Valorização e Promoção das Pessoas com Deficiência – AVAPED, Termo de Colaboração 003/2017 do Lar do Pequeno Vicente, Termo de Colaboração 010/2017 do Centro de Atendimento ao Adolescente e a Criança com Humanismo - CAACCH, Termo de Colaboração 002/2017 do Lar Santo Antônio 010/2017,

Nas avaliações dos relatórios, foi possível analisar que as OSCs, apresentam o parecer conclusivo **REGULAR**, entretanto os seguintes serviços: Centro de Atendimento ao adolescente e a criança com humanismo - CAACCH, e Lar Santo Antônio, foi necessário aplicação do plano de providências para as referidas adequações.

Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada, eu Maria Natália de Paula Corneta, com o secretário João Junio da Silva Ramos lavramos a presente ata, que sendo lida e aprovada por todos os presentes e assinada.

São João da Boa Vista, 04 de junho de 2018.

Maria Natália de Paula Corneta  
Presidente da Comissão de Monitoramento

João Junio da Silva Ramos  
Secretário da Comissão de Monitoramento

Daniela Evangelista de Pontes Valim  
Membro da Comissão de Monitoramento